



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.319**  
**De 20 de junho de 2024**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.147,00 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais)*

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.842 de 20 de junho de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.147,00 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(262) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.39.00 .....R\$ 520.147,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Eventos Culturais  
**TOTAL: .....R\$ 520.147,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(253) 01.04.11.13.392.0027.2054.3.3.90.30.00 .....R\$ 60.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Manutenção da Cultura

(254) 01.04.11.13.392.0027.2054.3.3.90.36.00 .....R\$ 1.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Ação: Manutenção da Cultura

(255) 01.04.11.13.392.0027.2054.3.3.90.39.00 .....R\$ 553,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Manutenção da Cultura

(257) 01.04.11.13.392.0027.2054.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Obras e Instalações  
Ação: Manutenção da Cultura





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.319/2024

(258) 01.04.11.13.392.0027.2054.4.4.90.52.00 .....R\$ 35.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção da Cultura

(261) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.30.00 .....R\$ 240.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Eventos Culturais

(263) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.30.00 .....R\$ 47.439,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Oficinas Culturais

(265) 01.04.11.13.392.0069.2294.4.4.90.52.00 .....R\$ 15.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Oficinas Culturais

(266) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.30.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Centro Vivo

(267) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.36.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Centro Vivo

(268) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.39.00 .....R\$ 1.155,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Centro Vivo

**TOTAL: .....R\$ 520.147,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/6/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E69-EBDB-0CCE-CC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 16:29:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8E69-EBDB-0CCE-CC8A>